



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO 020/2024

De 26 de Julho de 2024.

DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DA FOLHA E DOS ENCARGOS DA FOLHA POR RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES CORRESPONDENTES

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a quantidade de notas de empenho mensais emitidas;

Considerando que a relação de liquidações possui todas as informações que constam no empenho (constituídas de credor, valor, dotação orçamentária, inclusive complemento de elemento, recurso);

Considerando que com a implantação do sistema de informática Contábil Cloud não há mais autenticação por nota de empenho pelo sistema de tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as notas de empenho da folha e dos encargos mensais possam ser substituídas pela Relação de Liquidações Emitidas;

Art. 2º - As notas de empenho deverão ser impressas sempre que houver modificações de integração entre os registros da folha e contabilidade com o objetivo de conferências adicionais.

Art. 3º - Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal